



RESOLUÇÃO Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre suplementação de dotação no orçamento de 2020 do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP, representando pelo seu Presidente, Exmo. Sr. José Alves Filho, Prefeito Municipal de Lagamar, no exercício das atribuições
RESOLVE:

Art. 1 – Esta resolução estima a suplementação das dotações no orçamento de 2020 do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP, para o mês de janeiro de 2020.

Lagoa Formosa, 02 de janeiro de 2020.

José Alves Filho
Presidente do CISALP